



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

RODRIGO SANTANA

PROTOCOLO CMSF

Nº 0531 / 2025

DATA: 01 / 07 / 25

Andressa

REQUERIMENTO Nº 052 / 2025

O VEREADOR que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, REQUER seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de São Fidélis o presente requerimento de informação, conforme segue:

1. A licença-paternidade prevista atualmente na Constituição Federal é de 5 (cinco) dias, podendo ser estendida, no âmbito federal, para até 20 (vinte) dias, nos termos da Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância).
2. Tramita no Senado Federal o PL 3.773/2018, que propõe ampliar a licença-paternidade para até 60 (sessenta) dias, inclusive com mecanismos de flexibilização e políticas de apoio à parentalidade. Tal iniciativa reforça a importância da participação ativa do pai nos primeiros dias de vida da criança.
3. No município de São Fidélis, a licença-paternidade dos servidores públicos é regida por lei municipal específica ou está prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal? Solicita-se o envio de cópia integral da legislação vigente que disciplina o tema.
4. Existe, por parte da Prefeitura, possibilidade de estudo ou interesse em ampliar o prazo da licença-paternidade no âmbito municipal, a exemplo do que já foi feito em diversas cidades brasileiras?

O fortalecimento do vínculo parental desde os primeiros dias de vida da criança é uma política pública de alto impacto social. A ampliação da licença-paternidade reconhece a importância do cuidado compartilhado, da corresponsabilidade familiar e do apoio à primeira infância.

Vários municípios já ampliaram esse benefício para 20 dias aos seus servidores públicos, como Recife (PE), Vitória (ES), Fortaleza (CE) e Belo Horizonte (MG), todos por meio de legislação local. Essas medidas estão em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à infância e da valorização da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

Neste sentido, solicita-se as informações mencionadas para que possamos avaliar a viabilidade de uma proposta legislativa municipal que esteja alinhada às melhores práticas e às mudanças já em curso no país.

Sala das Sessões 30 de Junho de 2025.


Rodrigo Santana
Vereador

ANULADA